

Ano Letivo 2020/21 - Nota Informativa 2

1) ESCOLAS DE ACOLHIMENTO

Escola de Acolhimento para alunos de Jardim de Infância – EB1/JI Cesário Verde

Escola de Acolhimento para alunos desde o 1.º Ciclo até aos 12 anos de idade – EB2/3 Prof. Noronha Feio

Horário: 9h às 17h (almoço das 12h às 13h)

As Escolas de Acolhimento destinam-se a *"filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos, na sequência da suspensão prevista no artigo anterior. Os trabalhadores das atividades enunciadas no artigo anterior são mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública."* – Decreto-Lei n.º 10-A/2020.

Face ao exposto, os Encarregados de Educação, em que ambos os progenitores reúnam as condições acima referidas, deverão apresentar os respetivos comprovativos em como foram mobilizados pela entidade empregadora, na secretaria da Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, sede do Agrupamento, situada em Linda-a-Velha.

2) PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

"No âmbito do acompanhamento e monitorização regular das crianças e jovens, sempre que se constate a existência de alguma situação de risco ou perigo, as escolas(...) organizam dinâmicas de acolhimento e de trabalho escolar".

3) APOIO AOS ALUNOS COM MEDIDAS ADICIONAIS

De acordo com as instruções e recomendações enviadas pela DGEstE *"Sempre que necessário, são assegurados os apoios terapêuticos (...) para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde"*.

4) REGIME NÃO PRESENCIAL

Tendo sido considerado na preparação do ano letivo o funcionamento do regime não presencial, este encontra-se devidamente preparado e pronto para ser ativado. Neste âmbito, caso se verifique a necessidade, os horários de funcionamento serão comunicados atempadamente pelos professores titulares de turma / diretores de turma.

5) REFEIÇÕES – ALUNOS ASE A e ASE B

Comunica-se que na **EB2/3 Professor Noronha Feio** serão fornecidas refeições aos alunos ASE A e B de todas as Escolas do Agrupamento, desde que atempadamente sejam requeridas pelo Encarregado de Educação, respeitando **48h de antecedência, exclusivamente para os endereços de email em baixo indicados.**

O horário de entrega das refeições será das **12h às 13h** em regime de takeway.

Refeições para alunos ASE A e B do Jardim de Infância e 1.ºCiclo - devem os Encarregados de Educação enviar email para: **adj_ji1c@aelavq.net**

Refeições para alunos ASE A e B do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário - devem os Encarregados de Educação enviar email para: **ass_jfolidado@aelavq.net**

Na informação a enviar para os emails acima referidos, **os Encarregados de Educação devem registar:**

- Nome, ano, turma e número do aluno;
- Escola a que pertence;
- Escalão a que pertence: A ou B;
- Datas em que pretendem levantar as refeições:
 - i) se pretende beneficiar das refeições ao longo de todo o período de escola encerrada, podem enviar essa solicitação, sem necessitar de enviar mais informações;
 - ii) se pretende fazer a marcação das refeições semanalmente, deve enviar a informação até à quinta-feira antecedente à semana a que se refere, indicando os dias que pretende refeições.

Linda-a-Velha, 22 de janeiro de 2021

O Diretor



(Rui Daniel Ribeiro Nobre)